



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 3.846, DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Reconhece o Festival de Inverno realizado no município de Monte Horebe - PB como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – fica reconhecido o Festival de Inverno realizado no município de Monte Horebe - PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 24 de maio de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

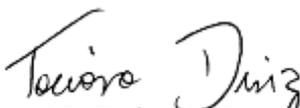
A Prefeitura Municipal de Monte Horebe realiza anualmente as festividades de inverno no período de 24 a 29 de maio, onde conta com a participação não só dos munícipes, mas também de turistas de todas as regiões circunvizinhas.

O episódio cultural tem o intuito de movimentar e incentivar o turismo na localidade em questão, aumentando o número de turistas e visitantes ao encontro, aquecendo assim a economia local e possibilitando a criação de novos empregos diretos e indiretos na região.

A cidade de Monte Horebe e toda região circunvizinha possuem um vasto cenário com belezas naturais que nessa época do ano com a chegada do frio proporciona um significativo aumento no número de turistas que procuram o local, portanto nosso intuito é estimular o aumento do turismo e avanço cultural da localidade e de toda nossa Paraíba.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia de todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 24 de maio de 2022.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual